

Santos, 31 de janeiro de 2025

APS-DIPRE-GD/32.2025

Senhor
André Bonini
Superintendente do Porto de Itajaí - SPI
Itajaí – SC

Ref.: Indicação para nomeações na Superintendência do Porto de Itajaí - SPI

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em observância ao disposto no item 4.3 do Convênio Operacional nº001/2024, e considerando a titularidade da exploração portuária por esta APS por meio de filial devida e especificamente instituída para o exercício da Administração do Porto de Itajaí, conforme previsão do item, 7.1, II, do Convênio de Descentralização – MPor nº 002/2024, vimos informar que as diretorias que compõe a atual estrutura administrativa da SPI, serão acumuladas pelos Diretores da APS em suas áreas correspondentes, quais sejam:

- Júlio Cezar Alves de Oliveira
Diretoria-Geral de Administração e Finanças – DIFIN
- Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretoria-Geral de Engenharia – DIGEN
- Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretoria-Geral de Operações Logísticas – DILOG

As presentes indicações perdurarão até decisão posterior a cargo da APS, solicitando-se que sejam tomadas as providências para respectivas designações, na presente data.

Quanto às futuras nomeações para os cargos comissionados e funções de confiança no Porto de Itajaí, considerando o regime jurídico ao qual se submete a APS, serão observados, no que couber, os requisitos previstos pela Lei 13.303/16, bem como as normas internas da APS que regem a matéria.

Outrossim, em razão das competências estatutárias previstas no item 5.8 do Estatuto Social da APS, plenamente aplicáveis à filial constituída (art. 2º), informamos que ficam reservadas ao Diretor-Presidente da APS os atos de representação institucional, coordenação e controle das atividades e da política administrativa do Porto de Itajaí, incluindo as atividades dos membros da Diretoria.

Certos de contarmos com vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Min. GEJUR – SDD nº 1217/2025